

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA
GRANDE SÃO PAULO – CONISUD – APROVAÇÃO DAS CONTAS
2020.**

Aos oito (08) dias do mês de Dezembro de 2020, as 12:30 horas, na sede do Conisud – Rua Minas Gerais, Nº 58 – Pq. Paraíso, CEP: 06852-310 – Itapecerica da Serra - SP, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD**, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.031.043/0001-58, constituída de acordo com as Leis Municipais editadas pelos Municípios de Itapecerica da Serra (Lei nº 1.260, de 11 de outubro de 2001), de São Lourenço da Serra (Lei nº 385. De 16 de maio de 2001), de Embu-Guaçu (Lei nº 1.832, de 20 de abril de 2001), de Juquitiba (Lei nº 1.075, de 10 de abril de 2001), de Taboão da Serra (Lei nº 1.371, de 25 de junho de 2001) e de Embu das Artes (Leis nº 1.990, de 17 de junho de 2002, 1.917 de 26 de março de 2001 e 1.927 de 20 de junho de 2001), de Vargem Grandes Paulista (Lei nº 668/2012) e Cotia (Lei nº 1.744/2012), presentes os municípios consorciados a saber: **ITAPECERICA DA SERRA**, CNPJ nº 46.523.130/0001-00, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº 286, CEP 06.850-050, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Sr. JORGE JOSÉ DA COSTA; **VARGEM GRANDE PAULISTA**, CNPJ sob o nº 51.455.087/001-22, com sede na Rua Praça da Matriz, 75 – Centro – Vargem Grande Paulista/SP – CEP: 06730-000, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito JOSUE SILVEIRA RAMOS; **EMBU-GUAÇU**, CNPJ nº 46.523.148/0001-01, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório nº 458, CEP 06.900-000, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Sra. MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES; **EMBU DAS ARTES**, CNPJ nº 46.523.114/0001-17, com sede na Andrônico dos Prazeres Gonçalves nº 114, CEP 06.803-000, neste ato devidamente representada por seu Prefeito CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS; **COTIA**, CNPJ sob o nº 46.523.049.0001/20, com sede na

Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347– Jardim Nomura – Cotia/SP – CEP: 06717-100, neste ato devidamente representado por seu prefeito ROGÉRIO CARDOSO FRANCO, e o Município de TABOÃO DA SERRA, CNPJ nº 46.523.122/0001-63, com sede na Miguel Ortega nº 439, CEP 06.754-910, representado por seu Prefeito Sr. FERNANDO FERNANDES FILHO, JUQUITIBA, CNPJ ° 46.523.155/0001-03, com sede na Rua Jorge Victor Vieira nº 63, CEP 06.950-000, representado por seu Prefeito AYRES SCORSATTO; ausente o município de SÃO LOURENÇO DA SERRA, CNPJ nº 59.058.131/0001-72, com sede na Praça Dez de Agosto nº 55, CEP 16.890-000; presente também a Sra. Brígida Sacramento C. Santos, Secretária Executiva do CONISUD, bem como Sr. Clailton Marinho Baracho, Diretor Jurídico do CONISUD. Verificado e respeitado o quórum legal e estatutário, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária, pela Secretária Executiva do CONISUD Sra. Brígida, para fazer a leitura do TERMO DE CONVOCAÇÃO, recebido pelos presentes, bem como encontra-se afixado no Mural da sede do Conisud, nesta cidade de Itapeceira da Serra - SP, nos termos do estatuto, contendo a seguinte pauta: **1 - APROVAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO 2020**. Após a leitura do termo de convocação, foi apresentado pela Secretária Executiva o relatório de atividades, as resoluções, bem como as contas do CONISUD de 2020, os quais foram explicados detalhadamente item por item. Sendo que no início da reunião foram apresentadas cópias dos relatórios, bem como ficando a disposição os documentos inerentes as contas, notas fiscais e todos demais documentos. Após a explicação nenhum dos presentes fizeram uso da palavra, onde todas as dúvidas foram sanadas. Após os esclarecimentos e novamente franqueada a palavra aos presentes, como ninguém fez uso, **AS CONTAS EXERCÍCIO 2020**, foram colocadas em deliberação para serem ratificadas, e aprovadas pela assembleia, sendo **APROVADAS** por **UNANIMIDADE**, sem ressalvas. Em seguida a Sra. Brígida Sacramento agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a presente assembleia. A secretária executiva lavrou a presente ata, que foi devidamente lida, aprovada e subscrita por todos consorciados. Nada Mais

XX


Josué Silveira Ramos

Prefeito de Vargem Grande Paulista


Ayres Scorsatto

Prefeito de Juauitiba


Jorge José da Costa

Prefeito de Itapeverica da Serra

Fernando Fernandes Filho

Prefeito de Taboão da Serra


Clailton Marinho Baracho

Diretor Jurídico

OAB - 393.506


Rogério Cardoso Franco

Prefeito de Cotia


Claudinei Alves dos Santos

Prefeito de Embu das Artes


Antônio Despezzio Cintra

Prefeito de São Lourenço da Serra

Maria Lúcia da Silva Marques

Prefeito de Embu Guaçu


Brígida Sacramento C. Santos

Secretaria Executiva